



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1431

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2012

SUMÁRIO

CITAÇÃO DA CPPAD.....PÁG. 01
ATO CONCESSOR.....PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 01

CITAÇÃO CPPAD

CITAÇÃO POR EDITAL

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: CRISTIANE INÊS DA SILVA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Brasília, n.2378 – Bairro Mario Andreazza

Conforme Termo de Indicação, fica a servidora **CRISTIANE INES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n.º. 27133-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-16600/2012**, para conhecimento do objeto que motivou a instauração dos referidos autos.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias** (Art. 199, Parágrafo único – Lei 1405/2005) apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Avenida Transcontinental, n.º. 2351, esquina com a Rua Menezes Filho, 1º andar, Bairro 02 de Abril, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO.

É facultado à servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supra-

citados estão disponíveis para vistas da indiciada.

Ji-Paraná-RO, 03 de outubro de 2012.

Elecimar Batista da Silveira
Presidente da CPPAD
Dec. n. 15771/GAB/PMJP/2011

ATO CONCESSOR



Estado de Rondonia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n.º. 137/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondonia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 0045/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, redações dadas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20/98 e 41/03, c/c com os artigos 56, § 8º e 57, parágrafo único da Lei Municipal Previdenciária n.º.1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir do mês de outubro de 2012, a servidora **MARIA BATISTA DE JESUS MIRANDA**, matrícula/cadastro n.º. 11.221, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), de acordo com a média aritmética das contribuições nos termos da Lei Federal n.º. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- F.P.S., a partir de outubro de 2012.

Ji-Paraná, RO, 09 de outubro de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto N.º. 12813/GAB/PMJP/09

ORDEM DE SERVIÇO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Governo



ORDEM DE SERVIÇO N.º 22/SEMG/2012

Determina a Empresa **S. M. EMPREENDIMENTO LTDA**, a iniciar os serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde L1 Maringá, conforme Processo Administrativo n.º 1-3543/12 e Contrato n.º 186/PGM/2012.

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo de Ji-Paraná – RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde L1 Maringá conforme Processo Administrativo n.º 1-3543/12 e Contrato n.º 186/PGM/2012.

DETERMINA:

I – O início da Reforma da Unidade Básica de Saúde L1 Maringá conforme Processo Administrativo n.º 1-3543/12 e Contrato n.º 186/PGM/2012.

Ji-Paraná – RO, 08 de Outubro de 2012

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário Municipal de Governo
Dec. n.º 15507/GAB/PMJP/2011

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social